

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 019/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	5
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.2001/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/2019.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	5
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. REGISTRO DE PREÇOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	5
AVISO DE CANCELAMENTO PP 004 2020	6
AVISO DE LICITAÇÃO T P 001 2020	6
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.	6
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136-A/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.	6
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	8
ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2020	8
ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2020	9
ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2020	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2020	12
ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2020	13
ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2020	15
ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2020	17
ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2020	18
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2019-SRP	20
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2019-SRP	20
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2019-SRP	21
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2019-SRP	21
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2020	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	21
COMUNICADO ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	22
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	22
DECRETO Nº 15/2019	22
DECRETO Nº 12/2019	22
DECRETO Nº 13/2019	23
DECRETO Nº 14/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020	25
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020	26
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020	26
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020	26
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020	26
DECRETO DE INSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL	27
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	28
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE JUNTA MEDICA ESPECIAL	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020	30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020	30
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019 - SRP	30
DECRETO Nº 3001.2301-0001/2020	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020	32
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0003/2020	33
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0004/2020	33
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2020	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	34
DECRETO Nº 01 GPMR	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	34
ATA DESERTA TP 003-2019	34
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170123/0001-2017	34
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190325002/2019	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	35
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	35
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2020.	35
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2020.	36
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2020.	36
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2020.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	36
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020	36
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019	37
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019	37
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019	37
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019	37
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 CARTA CONVITE Nº 01/2020	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 CARTA CONVITE Nº 01/2020	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	38
DECRETO Nº 01/2020	38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	40
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-PMSRM.	40
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-PMSRM	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	40
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025 - 2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001 - 2020	40
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028 - 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020	40
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033 - 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 - 2020	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	41
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019	41
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019	42
PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	43
PORTARIA Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	43
PORTARIA Nº 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	43
PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	44
PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	44
PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	44
PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45
PORTARIA Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45
PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45
PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45
PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46
PORTARIA Nº 48 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46
PORTARIA Nº 49 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46
PORTARIA Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	47
PORTARIA Nº 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	47
PORTARIA Nº 52 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	47
PORTARIA Nº 53 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	47
PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48
PORTARIA Nº 55 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48
PORTARIA Nº 56 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48
PORTARIA Nº 57 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48
PORTARIA Nº 58 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49
PORTARIA Nº 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49
PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49
PORTARIA Nº 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50
PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50
PORTARIA Nº 64 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50
PORTARIA Nº 65 DE 16 DE JANEIRO DE 2020	50
PORTARIA Nº 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	51
PORTARIA Nº 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	51
PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	51
PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	52
PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	52
PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	52
PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	52
PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	52
PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	53
PORTARIA Nº 75 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3580405/2020. CARTA CONVITE Nº 001/2020. Processo Administrativo nº 358.04.05.5/2020. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.294.858/0001-77 e a empresa ALEXJAN P LIMA, CNPJ nº. 15.061.584/0001-82. OBJETO DO CONTRATO: Reforma da Escola Municipal Firmino Ferreira no Povoado ilha do Carmo. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020. Dotação Orçamentária: Código da ficha: 436. Poder: 02 PODER EXECUTIVO. Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 02.08.02 FUNDEB. Dotação: 12.365.0052.1030.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 71.460,88** (setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA, CPF nº 269.639.143-20 e Alex Jan Pereira Lima, CPF nº 650.447.893-72. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 73d97d6af95e36d5e444ae0e2fc270fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**RESENHA DE CONTRATO Nº 019/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 019/2020. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **CONSTRUPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.757.170/0001-34, vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019 - CPL. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde JOSE FERREIRA DE BRITO e DEP. LUIS COELHO, no município de Benedito Leite-MA.** DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: **R\$ 170.299,41 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**. Dotação Orçamentária: 10 301 0004 1.014 - Const.,Ref.,Ampl.,Equip. e Mobil. de Unidades Básicas de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Ingrid Nazareth Gonçalves Gaspar, inscrito no CPF sob o nº 023.598.753-02 - Sócio Administrador. Benedito Leite - MA, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: e0f52d7e9cc093b0156fa27451c8bb7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. CONTRATADO: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 13.940.512/0001-80.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender os Veículos Pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de interesse do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 294.397,42 (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/SEADM, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Janeiro de 2020. **JENILSON GOUVEIA SILVA**-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. CONTRATADO: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 13.940.512/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender a Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de interesse do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.051.250,00 (Hum milhão e cinquenta um mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Janeiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. CONTRATADO: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 13.940.512/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender os Veículos Pertencente Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de interesse do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 254.775,43 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Janeiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. CONTRATADO: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 13.940.512/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender a Demanda dos Veículos Pertencente ao PSF (Programa Saúde da Família) da Secretaria Municipal de Saúde de interesse do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 405.437,50 (Quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Janeiro de 2020. **ROGÉRIO MARQUES VIANA**-Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. CONTRATADO: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 13.940.512/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ:

11.463.289/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender a Demanda das Ambulâncias Pertencente da Secretaria Municipal de Saúde de interesse do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 529.125,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Janeiro de 2020. **ROGÉRIO MARQUES VIANA**-Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. CONTRATADO: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 13.940.512/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender os Veículos Pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de interesse do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 179.627,55 (Cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Janeiro de 2020. **ERINALDO ALVES DIAS** - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. CONTRATADO: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME. CNPJ: 13.940.512/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.441.564/0001-37. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender os Veículos Pertencente a Secretaria Municipal De Assistência Social de interesse do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 139.582,92 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMAS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 24 de Janeiro de 2020. **GICELIA CARDOSO LAGES DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 47d66fe86b9a73b493a55fad8e9134ba*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.2001/2020. TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03.001.2001/2020. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 030/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** prestação de serviços de reforma das dependências da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2020. **CONTRATADO:** SEBASTIÃO ALVES DOS REIS -ME , Av. São Luis, Nº08, Bairro - Vila Aparecida, na cidade de Paraibano - MA CNPJ:12.026.961/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Alves dos Reis CPF:038.368.153-70. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 249.615,24 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E

QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03(três) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: a73d331a6ae6b784551782241e396721*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (quinze horas) do dia 05 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletros - aparelhos de ar-condicionado de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA.** A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 24 de janeiro de 2020. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** - Pregoeira

*Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 4014d89c8390ac4592887bac4142621b*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de recursos humanos com as suas respectivas obrigações principais e acessórias como emissão de GFIP (mensal), RAIS (anual) e DIRF (anual) para atender a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 09h00min. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@hotmail.com. Chapadinha - MA, 24 de janeiro de 2020. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** - Pregoeira.

*Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 0d1c7285923ec3a2ed13e5817d624f4e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CANCELAMENTO PP 004 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que **foi cancelada por motivo de ajuste no termo de referência**, a licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, para registro de preços, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de Gêneros alimentícios, de interesse das Secretarias do município. Estreito (MA) 24 de Janeiro de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: f9561076b31eaf15442ffa4fab309a9f

AVISO DE LICITAÇÃO T P 001 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, devidamente autorizado pela portaria 011/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de recuperação de pontes de madeiras, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. A abertura será dia 10 de Fevereiro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010 O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site estreito.ma.gov.br (aba central de licitações)** ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. **Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, no e-mail cpl@estreito.ma.gov.br. Conforme (Anexo XVII).** Estreito (MA) 23 de Janeiro de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Presidente.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 650624b1e0771add35078361b6e32000

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2020 De 15 de janeiro de 2020.

CONSTITUI MEMBROS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, CICERO NECO MORAIS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 66, inc. VI, da lei Orgânica Municipal de Estreito, Maranhão, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Srs. (as) OSVALDO SILVA DA COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 803297 SSP/GO, inscrito sob nº 180.630.043-53 como PRESIDENTE; a

Sr.ª CLEDIRAN DA SILVA FERNANDES BRANDÃO, brasileira, inscrita no CPF: 344.924.703-44 e a Sra. IREANE TRAJANO DA SILVA SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.679.883-01 como MEMBROS; sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para avaliação e julgamento de licitações da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Nomear as senhoras LUCILEIA SILVA LEITE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 401.209.613-34 e LUZINEIDE LIMA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF: 859.088.273-04, como SUPLENTE dos membros da comissão acima citada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).

CICERO NECO MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 2027d4c444f82c517db1994482876178

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136-A/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136-A/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DISPOE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito - MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal, a Sra. MARCIA MENDES BORGES, brasileira, inscrita no CPF: 015.308.761-76, titular do cargo de Assistente Administrativo, nomeada pela portaria 082/2007-GAB, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Estreito - MA, ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, São Luís - MA.

§ 1º. A servidora referida no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§ 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida a servidora.

Art. 2º- A cessão se dará pelo prazo de quatro anos.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, e especial a portaria 322/2013 - GAB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: fe661d76c3633478961b3748af2b7a27

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2020. De 10 de Janeiro e 2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº025/2019.

Considerando o resultado das eleições do conselho tutelar e a posse dos conselheiros para quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA SILVA MILHOMEM**, CPF: 004.771.433-69, para o cargo de Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Estreito/MA, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) de 2020 (dois mil e vinte).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: bea55f610c72d7a8d675fdc12e89b6f7*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2020. De 10 de Janeiro e 2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº025/2019.

Considerando o resultado das eleições do conselho tutelar e a posse dos conselheiros para quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA**, CPF: 657.525.703-87, para o cargo de Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Estreito/MA, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) de 2020 (dois mil e vinte).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 32cf47a99efc72280008b30ba010fb36*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2020. De 10 de Janeiro e 2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº025/2019.

Considerando o resultado das eleições do conselho tutelar e a posse dos conselheiros para quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCINEA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUZA**, CPF: 875.971.281-34, para o cargo de Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Estreito/MA, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) de 2020 (dois mil e vinte).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: eeff39f6c962f7f6f5dbf77bd3435160*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2020. De 10 de Janeiro e 2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº025/2019.

Considerando o resultado das eleições do conselho tutelar e a posse dos conselheiros para quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **OLGA HELENA DE SOUSA E SILVA**, CPF: 273.919.901-59, para o cargo de Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Estreito/MA, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) de 2020 (dois mil e vinte).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO

Código identificador: e0cf72230eb282b0bb707fb5d300d5c1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020. DE 10 DE JANEIRO E 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020. De 10 de Janeiro e 2020.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº025/2019.

Considerando o resultado das eleições do conselho tutelar e a posse dos conselheiros para quadriênio 2020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. GILBERTO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: 449.239.103-72, para o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Estreito/MA, para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) de 2020 (dois mil e vinte).

Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: Fabyana Medeiros Saraiva de Araujo
Código identificador: 32cfb58510b4162d9273874b468d959b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 007/2020/PMFN

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro -

Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, VALOR MÊS, VALOR TOTAL. Contains 7 rows of item details and a total row.

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

Table with 2 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, RG, FAX, REPRESENTANTE, CPF.

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 050/2019 - SRP.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 050/2019 - SRP.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
GRACILENE CARREIRO BARROS
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CAVALCANTE E MATOS LTDA

CNPJ sob o nº 06.335.260/0001-02

DOUGLAS PEREIRA

CPF nº 012.514.933-60 e RG nº 021354302002-8 SSP/MA

PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 404a5fd307c46d252a41a10d9e7ec5cb

ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.081/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 008/2020/PMFN

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da prefeitura municipal e demais secretarias municipais de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cabo de rede	metro	1400	2,00	2.800,00
2	Cabo USB p/ impressora 2.0	unid	30	19,30	579,00
3	Caixa de som para computador	Unid	30	45,00	1.350,00
4	Carregador para notebook universal	unid	20	68,90	1.378,00
5	Cabo de Força p/ Computador	unid	30	20,00	600,00
6	memoria ram ddr3 para computador 2gb	unid	15	240,00	3.600,00
7	Memoria Ram ddr3 para notebook 4gb	unid	20	240,00	4.800,00
8	Fonte atx450 va pra computador	Unid	50	76,00	3.800,00
9	Mause Óptico p/ porta USB	Unid	50	15,00	750,00
10	Teclado USB padrão	Unid	80	36,00	2.880,00
11	Filtro de linha com 6 tomadas	Unid	50	36,00	1.800,00
12	Roteador300 MBPS	unid	40	125,00	5.000,00
13	Pen drive 16 GB	Unid	55	55,00	3.025,00
14	Pen Drive 8Gb GB	Unid	50	34,00	1.700,00
15	Switch 24 portas	unid	10	460,00	4.600,00
16	Switch 16 portas	unid	10	240,00	2.400,00
17	Switch 8 portas	Unid	10	90,00	900,00

18	HD 1TB Externo	unid	15	405,00	6.075,00
19	HD 1TB Interno	unid	20	280,00	5.600,00
20	HD 500GB Externo	unid	15	317,00	4.755,00
21	HD 500GB Interno	unid	20	250,00	5.000,00
22	HD Notebook 500gb	Unid	15	280,00	4.200,00
23	Bateria de nobreak12 volts 7 AP	unid	40	100,00	4.000,00
24	Auto transformador de 1010va	unid	25	217,00	5.425,00
25	Auto transformador de 2000va	unid	30	270,00	8.100,00
26	Nobreak 800 VA	Unid	10	530,00	5.300,00
27	Placa mãe 1155	Unid	25	430,00	10.750,00
28	Monitored 18,5plaoc	unid	20	625,00	12.500,00
29	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local da instalação).	und	25	2.790,00	69.750,00
30	Computador com processador Intel dual Core , monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano (no local da instalação).	unid	15	1.980,00	29.700,00
31	Notebook 115-3567-D15C Intel Core i3 4GB 1TB 15,6" polegadas	Unid	10	2.400,00	24.000,00
32	Notebook Core i5-8265U 8GB 1TB Tela HD 15.6" polegadas 115-3583-D3XP	unid	8	2.930,00	23.440,00
33	Impressora Laser Monocromática DCPL5652DN TONER (aprox. 12.000 páginas), possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF	unid	6	3.400,00	20.400,00
34	Copiadora Multifuncional, Desempenho De Alta Velocidade Com Resultados Profissionais Alta Velocidade De Impressão De Até 40 Ppm (Páginas Por Minuto) Duplex Automático A Digitalização E Cópia Automática Em Ambos Os Lados Do Papel (Duplex), Cartucho de TN capacidade p/15k. M4070	unid	8	3.480,00	27.840,00
35	Impressora multifuncional colorida tanque de tinta ecotank L3150	Unid	7	1.235,00	8.645,00
36	Impressora multifuncional laser scanner automático, 30pg por min. Toner para 6.400 cp. M2070	unid	10	1.285,00	12.850,00
37	Impressora laserjet 20pg por min. TN p/1500. M2020	Unid	8	845,00	6.760,00
38	Scanner smart ofício fi-7160 PLUSTEK, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação	unid	2	3.825,00	7.650,00
39	Unidade Fusão Brother DCP8157D	unid	5	735,00	3.675,00
40	Unidade Fusora para impressoras e multifuncional r: DCPL5652D	unid	5	665,00	3.325,00
41	Toner para impressora 83 A	Unid	110	90,00	9.900,00
42	Toner para impressora 85 A	Unid	125	90,00	11.250,00
43	Toner para impressora 12A	Unid	30	95,00	2.850,00
44	PLACA MÃE IPX1800G2 INTEL CELERON J1800 S	unid	10	390,00	3.900,00
45	Toner para impressora TN 720	Unid	20	143,00	2.860,00
46	Toner para impressora TN D203	Unid	40	210,00	8.400,00
47	Toner para impressora TN 3422	unid	30	145,00	4.350,00
48	Toner para impressora D111	unid	70	130,00	9.100,00
49	Cartucho de Cilindro DR tn3422	unid	20	168,00	3.360,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					407.672,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 27.100.598/0001-47	RAZÃO SOCIAL: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. José Cavalcante, n° 418, Sala A, Centro, Uruçui - PI; CEP.: 64.860-000	FAX:
TELEFONE: (99) 3544-1148	REPRESENTANTE: ADÃO GOMES MAIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lojamesmaia@informatica1@gmail.com	CPF Nº 805.136.973-49
RG Nº 435.795.95-3 SSP-MA	CELULAR: (99) 981597516
TELEFONE: (89) 3544-1148	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 051/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 051/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
GRACILENE CARREIRO BARROS
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47

ADÃO GOMES MAIA
CPF nº 805.136.973-49 e RG nº 435.795.95-3 SSP-MA
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 65221fe83ed33ac68c476b5d07261f54

ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 009/2020/PMFN

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDE E IMPRESSOURAS PERIFÉRICOS.	12	MÊS	3.200,00	38.400,00
SERVIÇOS DE RECARGAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Recarga DO RESERVATÓRIO ECOTANK EPSON L375 no mínimo 70ML DE CADA COR	30	unid.	42,00	3.360,00
3	Recarga de toner para SAMSUNG D203	60	unid.	140,00	8.400,00
4	Recarga de toner para SAMSUNG d105s para no mínimo 2000 páginas	30	unid.	110,00	3.300,00
5	Recarga de toner 85a para no mínimo 1500 páginas.	400	unid.	65,00	26.000,00
6	Recarga de toner HP 83a para no mínimo 1500 páginas.	270	unid.	65,00	17.550,00
7	Recarga de toner HP 12a para no mínimo 1500 páginas.	30	unid.	90,00	2.700,00
8	Recarga de toner BROTHER TN720 Para no mínimo 6000 páginas	50	unid.	95,00	4.750,00
9	Recarga de toner para Multifuncional Brother TN3472 para no mínimo 8000 páginas	50	unid.	105,00	5.250,00
10	Recarga de toner samsung D111 .	50	unid.	100,00	5.000,00
11	Recarga de toner Ricoh SP377	30	unid.	110,00	3.300,00
VALOR TOTAL					79.610,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 18.041.585/0001-53	RAZÃO SOCIAL: MARINEZ BARROS MARTINS - ME
ENDEREÇO: Av. 04 de Maio, nº 4 - Área Avançada - CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA	
TELEFONE: (99) 3531-1654	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: suporte.jotainfo@hotmail.com	REPRESENTANTE: JAVSON FELIX BARROS MARTINS
RG Nº 039295202010-2 SESP/MA	CPF Nº 048.365.833-22

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 052/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 052/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao

disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
GRACILENE CARREIRO BARROS
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

MARINEZ BARROS MARTINS - ME
CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53
JAVSON FÉLIX BARROS MARTINS
CPF nº 048.365.833-22 e RG nº 039295202010-2
SESP/MA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*
Código identificador: 276f58d75a20450b47d751d4ca90b73a

ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.088/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 010/2020/PMFN

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei

Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13 kg	unid	1350	R\$90,00	R\$ 121.500,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 12.509.736/0003-30	RAZÃO SOCIAL: F T DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME
ENDEREÇO: Praça 17 de Abril, nº 12, Anexo A, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA	
CEP.: 65.805-000	
TELEFONE: (99) 981885006	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: ANTONIO TELES DE SA SOBRINHO
RG Nº 000074084997-2 SESP/MA	CPF Nº 937.837.523-53

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 056/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 056/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da

Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

GRACILENE CARREIRO BARROS

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME

CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30

Antonio Teles de Sá Sobrinho

CPF nº 937.837.523-53 e RG nº 000074084997-2 SSP/MA

SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 52a39c273b062f846793dbf192e6bd74

ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.090/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 012/2020/PMFN

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino fundamental de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: ELCIONE DANTAS REGO - EPP, inscrita no CNPJ: 11.300.019/0001-70

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	ACHOCOLATADO em pó instantâneo, com adição de açúcar. Embalagens de 400 g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses.	ITAJA	1.500	KG	15,00	22.500,00

5	BISCOITO MAISENA , sem recheio, embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitamínado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 grammas e sódio de 50 a 100 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	MABEL	2.500	KG	13,60	34.000,00
7	CARNE BOVINA tipo primeira qualidade, apresentação MOIDA , características adicional resfriada, isenta de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 1 a 2 kg.	SANTA TEREZA	3.000	KG	24,00	72.000,00
8	CARNE BOVINA tipo primeira qualidade, apresentação MOIDA , características adicional resfriada, isenta de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 1 a 2 kg.	SANTA TEREZA	1.000	KG	24,00	24.000,00
11	COLORÍFICO , uso culinário, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	SINHA	150	KG	8,00	1.200,00
12	CONDIMENTO MISTO (TIPO TEMPERO SECO) isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	SINHA	400	KG	7,80	3.120,00
15	FARINHA DE TRIGO BRANCA ; farinha especial, tipo 1, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, de coloração branca, isenta de umidade, fermentação ou ranço, e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1 kg do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser de polietileno atóxico resistente, lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	DONA BENTA	350	KG	3,80	1.330,00
18	FRANGO CONGELADO . Conservado em temperatura adequada e características normais dos produtos, isento de qualquer impurezas e sujidade. Validade mínima de 03 (três) meses	MARIZA	10600	KG	7,30	77.380,00
22	OLEO DE MILHO refinado, livre de impurezas, limpo. Embalagens de 900ml (lata pet), não amassadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	SINHA	2.500	LATA	6,70	16.750,00
24	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ; apresentada em flocos, com aspecto cor avermelhada, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em sacos plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pct.400g. -	QUALY	350	KG	20,00	7.000,00
28	SUCO LIQUIDO ENGARRAFADO CONCENTRADO sabor maracujá, embalagem pet de alta durabilidade, no volume de 500ml cada, com rendimento de no mínimo 5lts	RUBI	2.000	UND	6,50	13.000,00
29	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO sabor caju, embalagem pet de alta durabilidade, no volume de 500ml cada, com rendimento de no mínimo 5lts.	VALLE	3.500	UND	3,00	10.500,00
30	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO sabor uva, embalagem pet de alta durabilidade, no volume de 500 ml cada, com rendimento de no mínimo 5lts.	VALLE	2.000	UND	4,00	8.000,00
31	BISCOITO DE SOJA ; sem recheio, embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitamínado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 grammas e sódio de 50 a 100 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas(soja) sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	NUTTY	2000	KG	4,60	9.200,00

33	FARINHA MULTI CEREALIS para alimentação infantil com probióticos. Embalagens de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	NESTLE	3.000	PCT	4,70	14.100,00
34	FLOCO DE CEREAL , trigo, cevada e aveia, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	NESTLE	700	LATA	7,80	5.460,00
35	FARINHA LACTEA para alimentação infantil com probióticos. Embalagens de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	NESTLE	300	KG	24,00	7.200,00
36	LEITE DE SOJA EM PO Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g.	ITALAC	100	LATA	24,00	2.400,00
37	MILHO VERDE EM CONSERVA . Embalagens de 300g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	QUERO	600	LATA	2,60	1.560,00
38	TAPIOCA DE CAROÇO : Primeira qualidade, (CAROÇO) lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg	AMAFIL	600	KG	7,20	4.320,00
39	TAPIOCA LISA ; Primeira qualidade, (LISA) lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg	AMAFIL	600	KG	4,70	2.820,00
40	CARNE BOVINA resfriada ou congelada tipo músculo SEM OSSO com registro no SIF/SISP. Isenta de qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 1 a 5 kg.	DO SUL	2.500	KG	24,00	60.000,00
41	AMIADO DE MILHO 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	MARIZA	100	KG	10,00	1.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						398.840,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 11.300.019/0001-70	RAZÃO SOCIAL: ELCIONE DANTAS REGO - EPP
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 148, Centro, Forteleza dos Nogueiras - MA. CEP: 65.808-000	
TELEFONE: (99) 3531-1401	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Elcione Dantas Rego
elcione_regosupermercado@hotmail.com	
RG Nº 062266182017-4 SSP/MA	CPF Nº 258.472.791-91

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 058/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 058/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor

obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

GRACILENE CARREIRO BARROS

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ELCIONE DANTAS REGO - EPP

CNPJ sob o nº 11.300.019/0001-70

Elcione Dantas Rego

CPF nº 258.472.791-91 e RG nº 062266182017-4 SSP/MA PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: af45a8212c7ba1ddbe46e69e9f921f4b

ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.090/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 013/2020/PMFN

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino fundamental de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: LUIS ALLEX C.M. COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.027/0001-67

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
------	---------------------	-------	-------	------	---------	----------

2	ALHO IN NATURA isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não murchos. Embalagens de 100g.	NORDESTE	150	KG	19,00	2.850,00
3	açúcar tipo cristal isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo 99,3 de sacarose livre de fermentação. Embalagens de 2 kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses -	ITAJA	4.000	KG	2,60	10.400,00
6	BISCOITO SALGADO; em embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 gramas e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	SUPRADELY	2.500	KG	13,70	34.250,00
9	CEBOLA. Embalada em saco com 20 (vinte) kg. Sendo um produto de 1ª qualidade, isenta de qualquer tipo de impurezas e sujidades.	NORDESTE	1.500	KG	5,00	7.500,00
13	EXTRATO DE TOMATE 130 G; em conserva, embalagem de 130gm isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar.	QUERO	800	UND	2,00	1.600,00
14	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, características adicionais enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses -	BEL SABOR	1500	KG	4,60	6.900,00
16	FARINHA DE MILHO FLOCADA, características adicionais enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses -	SINHA	3500	KG	3,50	12.250,00
20	MACARRÃO, formato espaguete, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor amarelada e espaguete inteiros. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	SANTA CLARA	2.500	KG	6,20	15.500,00
21	MARGARINA tipo zero gorduras trans. Embalagens de 250g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	PURO SABOR	1.500	KG	8,00	12.000,00
27	SARDINHA EM ÓLEO 130 G; peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 130g; peso líquido drenado 84 g e dispositivo abre e fácil, isenta de ferrugem e amassados.	PESCADOR	2.500	KG	29,00	72.500,00

32	CAFÉ torrado e moído. Embalagens de 250g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	PURO	800	KG	23,40	18.720,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						194.470,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67	RAZAO SOCIAL: LUIS ALLEX C.M. COSTA - ME
ENDERECO: Rua do Comércio, nº 238, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP.: 65.808-000	
TELEFONE: (99) 3531-1102	FAX:
ENDERECO ELETRONICO: alex.carneiro@gmail.com	REPRESENTANTE: Luis Allex Carneiro Martins Costa
RG Nº 052883902014-5 SSP/MA	CPF Nº 449.250.503-20

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 058/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 058/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para

entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
GRACILENE CARREIRO BARROS
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

LUIS ALEX C.M. COSTA - ME
CNPJ sob o nº 00.748.027/0001-67
Luis Alex Carneiro Martins Costa
CPF nº 449.250.503-20 e RG nº 052883902014-5 SSP/MA
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6473911e7031ef67868e53870ce2ca00

ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.090/2019

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 014/2020/PMFN

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino fundamental de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: L CASTRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.131/0001-97

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS	MARCA	QUANT	UNID	VL UNIT	VL. TOTAL
4	ARROZ TIPO 1; Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e divididos em pacotes de 05 kg. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	DONA ANA	10.000	KG	4,35	43.500,00
10	CANJIQUEIRA DE MILHO. Embalagens de 200g, acondicionados em fardos c/20 pacotes, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, tipo 1. Validade mínima de 12 (doze meses).	MARATA	2.500	KG	4,30	10.750,00
17	FEIJÃO TIPO 1, classe sempre verde, isento de sujidades, parasitas e larvas, pedaços de grãos ardiados, brotados, imaturos, machucados, carunchados ou descoloridos que tragam prejuízo à aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	CARIOCA	1250	KG	6,10	7.625,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 200g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	CAMPONESA	2.500	KG	24,00	60.000,00
23	OVO DE GALINHA brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possui registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.-	GRANJA	3.500	DZ	5,50	19.250,00
25	VINAGRE ALCÓOL; ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e embasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº 276/2005. Embalagem 500ml.	TOSCANO	600	UND	2,60	1.560,00

26	SAL; iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica- embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg.	REFINADO	210	KG	0,90	189,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						142.874,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 18.804.131/0001-97	RAZÃO SOCIAL: I CASTRO DOS SANTOS - ME
ENDEREGO: Rua 03, nº 05, Vila Leda, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP.: 65.808-000	
TELEFONE: (99) 981369888	FAX:
ENDEREGO ELETRÔNICO: servgasdistribuidora@gmail.com	REPRESENTANTE: Luzimar Castro dos Santos
RG Nº 142567420005 SSP/MA	CPF Nº 649.790.913-34

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 058/2019 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 058/2019 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

GRACILENE CARREIRO BARROS

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I CASTRO DOS SANTOS - ME

CNPJ sob o nº 18.804.131/0001-97

Luzimar Castro dos Santos

CPF nº 649.790.913-34 e RG nº 142567420005 SSP/MA

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: c9d191de92c3d8f4448b32ddca16ee21

ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.089/2019

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 011/2020/PMFN

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2009, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, destinados à reposição em Veículos e Máquinas Pesadas de uso na Administração Municipal no exercício de 2019, Neste Município, conforme Termo de Referência, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro

-Fortaleza dos Nogueiras-MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PNEUS				
MARCOPOLO VOLARE V6 ESC-2008/2009 / PLACA NHT 7384 - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
1	PNEU 215/75-R 17.5 LISO	12	1.010,00	12.120,00
2	PNEU 215/75 - R 17.5 BORRACHUDO	8	1.300,00	10.400,00
TOTAL				22.520,00
MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR - 1998/1998 /PLACA AIO 9330- EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
3	PNEU 7.50-16 LISO	12	710,00	8.520,00
4	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO	12	800,00	9.600,00
5	CÂMARA DE AR 7.50-16	15	70,00	1.050,00
6	PROTETOR ARO 16	15	45,00	675,00
TOTAL				19.845,00
CAMINHONETE S10/4X4/ EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
7	PNEU 265/60/ARO18	12	910,00	10.920,00
TOTAL R\$				10.920,00
IVECO CITYCLASS - 2009/2010 / PLACA NMZ 1362 - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
8	PNEU 215/75 R17.5 LISO	12	1.010,00	12.120,00
TOTAL R\$				12.120,00
ÔNIBUS VW INDUSCAR - 2009/2009 /PLACA NMP 5071 - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
9	PNEU 275/80 R22.5 LISO	12	1.740,00	20.880,00
10	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	12	2.040,00	24.480,00
TOTAL R\$				45.360,00
ÔNIBUS VW 15.190 - 2010/2011 / PLACA NWW5925 - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
11	PNEU 9.00-20 LISO	12	1.120,00	13.440,00
12	PNEU 9.00-20 BORRACHUDO	12	1.410,00	16.920,00
13	PROTETOR ARO- 9.00-20	15	55,00	825,00
14	CÂMARA DE AR 9.00-20	15	105,00	1.575,00
TOTAL				32.760,00
MARCOPOLO VOLARE V6 ESC - PLACA NHT 8598 / EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
15	PNEU 215/75 R17.5 LISO	12	1.010,00	12.120,00
16	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	12	1.315,00	15.780,00
TOTAL				27.900,00
IVECO CITYCLASS / PLACA PSE7716 - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
17	PNEU 215/75 R 17.5 LISO	12	1.010,00	12.120,00
VALOR TOTAL				12.120,00
VW 15190 EOD / PLACA OXQ 3244 - EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	P.TOTAL
18	PNEU 275/80 R 22.5 LISO	12	1.740,00	20.880,00
TOTAL R\$				20.880,00
TRATOR MASSEY FERGUSSON 265 /AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
19	PNEU 18.4-30	2	2.930,00	5.860,00
20	PNEU 7.5-16	2	630,00	1.260,00
21	CÂMARA DE AR 18.4-30	10	338,00	3.380,00
22	CÂMARA DE AR 7.5-16	10	68,00	680,00
TOTAL				11.180,00
TRATOR MASSEY FERGUSSON 4292 / AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P.UNIT	P.TOTAL
23	PNEU 14.9-24	2	2.400,00	4.800,00
24	PNEU 18.4-34	2	4.600,00	9.200,00
25	CÂMARA DE AR 14.9-24	10	315,00	3.150,00
26	CÂMARA DE AR 18.4-34	10	365,00	3.650,00
TOTAL R\$				20.800,00
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 / AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
27	PNEU DIANTEIRO 12.4-24	2	1.650,00	3.300,00
28	PNEU TRASEIRO 18.4-30	2	2.900,00	5.800,00
29	CÂMARA DE AR 12.4-24	10	299,00	2.990,00
30	CÂMARA DE AR 18.4-30	10	335,00	3.350,00
TOTAL R\$				15.440,00
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 / AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
31	PNEU DIANTEIRO 12.4-24	2	1.650,00	3.300,00
32	PNEU TRASEIRO 18.4-30	2	2.900,00	5.800,00
33	CÂMARA DE AR 12.4-24	10	299,00	2.990,00
34	CÂMARA DE AR 18.4-30	10	335,00	3.350,00
TOTAL R\$				15.440,00

TRATOR LF PLUS 80R / AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
35	PNEU 18.4-30	2	2.900,00	5.800,00
36	PNEU 12.4-24	2	1.650,00	3.300,00
37	CÂMARA DE AR 18.4-30	10	335,00	3.350,00
38	CÂMARA DE AR 12.4-24	10	299,00	2.990,00
TOTAL R\$				15.440,00
TRATOR 9200 MAHINDRA 4 CILINDRO TRACÃO 4X4/AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
39	PNEU DIANTEIRO 14.9-24	2	2.400,00	4.800,00
40	PNEU TRASEIRO 18.4-34	2	4.600,00	9.200,00
41	CÂMARA DE AR 14.9-24	10	315,00	3.150,00
42	CÂMARA DE AR 18.4-34	10	365,00	3.650,00
TOTAL R\$				20.800,00
PNEUS P/ GRADE E CARROÇA DOS TRATORES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
43	PNEU 7.50x16C	14	750,00	10.500,00
TOTAL				10.500,00
MÁQUINA: MOTONIVELADORA PATROL / INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
44	CÂMARA DE AR 17.5-25	10	360,00	3.600,00
45	PNEU 17.5-25	8	4.050,00	32.400,00
TOTAL				36.000,00
MÁQUINA: MOTONIVELADORA PATROL 845B / INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
46	CÂMARA DE AR 1.400-24	10	330,00	3.300,00
47	PNEU 1.400-24	8	2.900,00	23.200,00
TOTAL				26.500,00
MÁQUINA: MOTONIVELADORA PATROL XCMG 180388 / INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	P.TOTAL
48	PNEU 17.5-25	8	4.050,00	32.400,00
49	CÂMARA DE AR	10	360,00	3.600,00
TOTAL R\$				36.000,00
MÁQUINA: RETROSCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	P.TOTAL
50	PNEU 17.5-25	8	4.050,00	32.400,00
51	PNEU 14.00-24/ REF 24 LONAS	8	2.900,00	23.200,00
52	CÂMARA DE AR PNEU 17.5-25	10	360,00	3.600,00
53	CÂMARA DE AR PNEU 14.00-24	10	330,00	3.300,00
54	PROTETOR ARO 14.00-24	10	110,00	1.100,00
TOTAL R\$				64.600,00
VEÍCULO: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
55	PNEU 10.00-20 LISO	10	1.860,00	18.600,00
56	PNEU 10.00-20 BORRACHUDO	10	2.000,00	20.000,00
57	CÂMARA DE AR 10.00-20	10	115,00	1.150,00
58	PROTETOR 10.00-20	10	52,00	520,00
TOTAL R\$				40.270,00
VEÍCULO: CAÇAMBA FORD / INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
59	PNEU 275/80R-225 LISO RADIAL	10	1.740,00	17.400,00
TOTAL R\$				17.400,00
VEÍCULO: L200- TRITON HPE-D / GABINETE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
60	PNEU 265/70-16	12	880,00	10.560,00
TOTAL R\$				10.560,00
VEÍCULO: L200- TRITON GLX-D / SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
61	PNEU 265/70-16 BORRACHUDO	12	910,00	10.920,00
TOTAL R\$				10.920,00
VEÍCULO: Doblô Ambulância / SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
62	PNEU 175/70 R14	12	360,00	4.320,00
TOTAL R\$				4.320,00
VEÍCULO: AMBULANCIA HILUX CS 4X4 / SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
63	PNEU 265/70R16	12	880,00	10.560,00
TOTAL R\$				10.560,00
ITEM 022- VEÍCULO: AMBULANCIA I/M BENZ 415 MARIMAR / HOSPITAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
64	PNEU 225/75R16C	12	775,00	9.300,00
TOTAL				9.300,00
VEÍCULO: AMBULANCIA FIAT STRADA 1.4 / HOSPITAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
65	PNEU 175/70R14	12	360,00	4.320,00
TOTAL R\$				4.320,00
VEÍCULO: FIAT UNO/ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
66	PNEU 175/65R - 14	12	299,00	3.588,00
67	CÂMARA DE AR 175/65R-14	15	47,00	705,00
TOTAL R\$				4.293,00
VEÍCULO: FIAT UNO/ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
68	PNEU 175/65R - 14	12	299,00	3.588,00
69	CÂMARA DE AR 175/65R-14	15	47,00	705,00
TOTAL R\$				4.293,00
VEÍCULO: VIATURA CITROEN ARI KROSS / CONSELHO TUTELAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
70	PNEU 205/60R16	12	425,00	5.100,00
71	CÂMARA DE AR 205/60R-16	15	70,00	1.050,00
TOTAL R\$				6.150,00
VEÍCULO:CAMINHÃO COMPACTADOR P/ COLETA LIXO/SECRETARIA MEIO AMBIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
72	PNEUS 235/75R-17.5	15	1.070,00	16.050,00
73	CÂMARA DE AR 235/75-5	15	330,00	4.950,00
TOTAL R\$				21.000,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 11.594.942/0001-61	RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO ME
ENDEREÇO: Avenida Rodoviária, Br 230, Nº 15, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. CEP.:65.840-000	
TELEFONE: (99) 981500607	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: parabapacasequipamentos@hotmail.com	REPRESENTANTE: ANTONIO MOREIRA FILHO
RG Nº 2148266 SSP/GO	CPF Nº 244.576.982-53

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo



interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 057/2019- SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 057/2019- SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A prestação dos serviços será imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 005/2009.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 21 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

GRACILENE CARREIRO BARROS
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME
CNPJ sob o nº 11.594.942/0001-61
ANTONIO MOREIRA FILHO
RG nº 2148266 SSP/GO e CPF nº 244.576.982-53
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 542f711795f492e8b52efb030ca123c7

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2019-SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 SRP

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2020, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão Presencial nº 056/2019 - SRP. OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** VENCEDORA: Empresa **F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.509.736/0003-30, com sede na Praça 17 de Abril, nº 12, Anexo A, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor total dos Itens de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 08 de janeiro de 2020. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Decreto nº 002/2020.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: df2c3b2bf3d66576759d33bb52356aba

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2019-SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2020, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão Presencial nº 058/2019 - SRP. OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado**

de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino fundamental de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: Empresas **LUIS ALEX C.M. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.027/0001-67, com sede na Rua do Comércio, nº 238, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor total dos Itens de R\$ 194.470,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), **ELCIONE DANTAS REGO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.019/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor total dos Itens de R\$ 398.840,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais) e **L CASTRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.131/0001-97, com sede na Rua 03, nº 05, Vila Leda, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor total dos Itens de R\$ 142.874,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 13 de janeiro de 2020. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Decreto nº 002/2020.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 33e3d95a146d6e246088774871a91fcb

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2019-SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2020, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão Presencial nº 058/2019 - SRP. OBJETO: **Registro de Preços para futura Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, destinados à reposição em Veículos e Máquinas Pesadas de uso na Administração Municipal, conforme Termo de Referência.** VENCEDORA: Empresa **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.594.942/0001-61, vencedora no valor total dos Itens de R\$ 583.611,00 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 13 de janeiro de 2020. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Decreto nº 002/2020.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: d8ee9971b1a896b3d00a953ebaf55352

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2019-SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no

CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2020, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão Presencial nº 059/2019 - SRP. OBJETO: **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** VENCEDORAS: Empresas **LUIS ALEX C.M. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.027/0001-67, com sede na Rua do Comércio, nº 238, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor total dos Itens de R\$ 258.365,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais), **ELCIONE DANTAS REGO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.019/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, vencedora no valor total dos Itens de R\$ 1.388.676,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 13 de janeiro de 2020. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Decreto nº 002/2020.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 7b1166afbe97633acbdd7f9bbfacbcb5

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: nº 020/2020

REFERENCIA: Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2019 - CPL. CONTRATO: nº 020/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços na construção de uma Academia da Saúde, nesta cidade. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11 E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. CONTRATADA: A M DOS SANTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.096.848/0001-27, estabelecida na Rua Condessa, nº 07 - Mario Carneiro - Fortaleza dos Nogueiras/Ma. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). FONTE DE RECURSO: Código da Ação: 10.302.0210.1-028- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações e 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Competente Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, Secretária Municipal de Saúde a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF sob o nº 449.246.663-00 e Alexandre Mourão dos Santos Neto, portador do CPF nº 047.207.183-10 - Representante legal da empresa e Dr. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.**

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 07591afa68add8a5c27be358b8c97ee2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

COMUNICADO ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

COMUNICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos os interessados que ante a impugnação apresentado pela empresa: **REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA - EPP - FORLIFE EMPREENDIMENTOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MA sob o Nº 33.029.157/0001-07, com sede à Rua Porto, nº 190, São Pedro, sla 03, Teresina - PI, procederá com a retificação do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, aberta através do Processo Administrativo nº 02.0301.007/2020, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas no Município e seguidamente dará publicidade novamente ao novo edital de licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais através do E-mail: cplgdias@hotmail.com.

Gonçalves Dias - MA, 21 de janeiro de 2020.

Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fe07ec7c5956fba5e78806d2cd71ec94*

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

CONVOCACAO

**AS
EMPRESAS**

**RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME - BL CONST.
E PINTURAS**
CNPJ: 18.482.971/0001-80

**CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LTDA - ME**
CNPJ Nº 05.151.264/0001-60

J C. CONSTTTRUÇÕES E IMOBILIARIA
CNPJ Nº 04.345.274/0001-73

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente De Licitação - CPL **CONVOCA** as empresas acima identificadas, para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços recuperação de meio-fio e sarjeta e tapa buraco na sede do Município, que será realizada a partir das 14:00 horas da próxima quarta-feira, dia 29 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Gonçalves Dias - MA.

Gonçalves Dias - MA, 24 de janeiro 2020.

Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 544c6a777ef688c41e8704046f65143f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DECRETO Nº 15/2019

DECRETO Nº 15/2019

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 4º, DA LEI Nº 384/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III da Constituição da República/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e transparência; da continuidade dos serviços essenciais ligados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação;

CONSIDERANDO o §1º do art.4º da Lei nº 384/2019, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Icatu, que permite nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, a prorrogação dos contratos por uma única vez;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do ano letivo de 2019 para 2020, visando cumprir os 200 dias letivos determinados na Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por até 60 (sessenta) dias, o prazo de validade dos contratos temporários de excepcional interesse públicos dos profissionais contratados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Icatu, conforme anexo.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 74a3914f0aaf052414d407c41a4f9ab5*

DECRETO Nº 12/2019

DECRETO Nº 12/2019

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que na data de 08 de dezembro (domingo), será o feriado municipal por ocasião do festejo da Imaculada Conceição, ficando assim o dia 09 de dezembro (segunda-feira), improdutivo ao serviço público.
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo nos órgãos da Prefeitura Municipal de Icatu, no dia 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo Único - Os servidores que desempenham serviços essenciais, tais como: trabalhadores da saúde, do Departamento Municipal de Trânsito, do Departamento Municipal de Segurança Cidadã e da limpeza pública, exercerão suas atividades normalmente, obedecendo às suas escalas de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: aa4ae99d5bc15ce3f73174c20482c44a*

DECRETO Nº 13/2019

DECRETO Nº 13/2019
DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 10, I, da Lei nº 384 de 09 de maio de 2019,

DECRETA

Art. 1º- A rescisão de todos os contratos temporários de excepcional interesse público, nos termos da legislação supra mencionada, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e9586efc338a058a23fd22d45b83a854*

DECRETO Nº 14/2019

DECRETO Nº 14/2019
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 314/2013, de 23 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Icatu e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º- A exoneração de todos os servidores que ocupam cargos comissionados e funções gratificadas na Prefeitura Municipal de Icatu/MA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 185f481950e8191ec46d12626cdaef65*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2312.0003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 23/01/2020
HORÁRIO: 14:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

J.P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 29.269.037/0001-00
CIDADE: IMPERATRIZ - MA - CEP: 65.919.555
ENDEREÇO: AV. PEDRO NEIVA DESANTANA Nº 201 C - BAIRRO JOÃO PAULO II

Gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UNID	V.UNIT	VALOR TOTAL
------	------------------------	-------	-------	------	--------	-------------

1	ACHOCOLATADO EM PO: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão, totalizando 10 quilos. TIPO: alimento vitamínado, instantâneo de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio pra o consumo humano e me conformidade com a legislação em vigor, com o prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	3.375,00	TECNUTRI	KG	R\$ 9,26	R\$ 31.252,50							
2	ACUCAR: embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo de polietileno acondicionando 30 quilos. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1ª qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	4.500,00	ITAJÁ	KG	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00							
3	ARROZ TIPO 1: embalagem primaria.Saco plástico atóxico, contendo 1 e 5 quilos, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg.Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	7.875,00	BUTUIÁ	KG	R\$ 3,79	R\$ 29.846,25							
4	BISCOITO TIPO MAIZENA CHOCOLATE: embalagem primaria pacote impermeável lacrado com peso de 400g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão com 20 pacotes, totalizando 08 quilos: TIPO: Biscoito Maizena fortificado co ferro, acido fólico e vitamina B9. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses .	2.250,00	AMANDA	KG	R\$ 10,02	R\$ 22.545,00							
5	BISCOITO TIPO MARIA ; embalagem primaria pacote impermeável lacrado com peso de 400g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão com 20 pacotes, totalizando 08 quilos: TIPO: Biscoito Maizena fortificado co ferro, acido fólico e vitamina B9. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses .	2.250,00	AMANDA	KG	R\$ 10,02	R\$ 22.545,00							
6	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER AMANTEIGADO. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e acido fólico. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	3.375,00	HILEIA	KG	R\$ 10,02	R\$ 33.817,50							
7	EXTRATO DE TOMATE: simples, concentrado, com no mínimo 20%, sem aditivos ou conservantes, unidades de 340g, sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	800	QUERO	KG	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00							
8	FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG : Graos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atoxico de 1kg.	2.250,00	KICALDO	KG	R\$ 7,40	R\$ 16.650,00							
9	CORANTE: embalagem primaria: saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA :saco plástico acondicionando 100 pacotes, em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo de cor vermelha intenso, com cheiro e sabor próprio . Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigente e prazo de validade mínimo de 12 meses.	350	SINHÁ	KG	R\$ 5,62	R\$ 1.967,00							
10	LEITE EM PO ; EMBALAGEM PRIMARIA: saco de polietileno metálico , peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	1.700,00	CCGL	KG	R\$ 24,18	R\$ 41.106,00							
11	FLOCAO DE MILHO embalagem primaria saco de polietileno metálico , peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	1.700,00	NUTRIVITA	KG	R\$ 3,72	R\$ 6.324,00							
12	FLOCAO DE ARROZ: embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	1.700,00	NUTRIVITA	KG	R\$ 4,64	R\$ 7.888,00							
13	MACARRAO ESPAGUETE COM SEMOLA, embalagem primaria: saco de polietileno metálico , peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses .	2.250,00	ESTRELA	KG	R\$ 5,75	R\$ 12.937,50							
14	MARGARINA; embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA:Caixa de papelão acondicionando 12 latas, totalizando 6 quilos. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses .	1.000,00	PRIMOR	KG	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00							
15	MINGAU DE MILHO VERDE C/ COCO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: embalagem primaria: saco, plastico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria:saco plastico atoxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: po fino homogeneo, com cheiro e sabor proprios.Características adicionais: produto proprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade minima de 12 meses.	3.375,00	SUSTENTARE	KG	R\$ 16,17	R\$ 54.573,75							
16	OLEO DE SOJA ; embalagem primaria:Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. Ingredientes: óleo de soja, antioxida de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses .	1.800,00	ABC	UND	R\$ 5,75	R\$ 10.350,00							
17	RISOTO DE COSTELA COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: embalagem primaria: saco, plastico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria:saco plastico atoxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: po fino homogeneo, com cheiro e sabor proprios.Características adicionais: produto proprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade minima de 12 meses.	3.375,00	SUSTENTARE	KG	R\$ 16,99	R\$ 57.341,25							
18	SAL IODADO; embalagem primaria: Flexível em plásticas com peso de 01 quilo, ontendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA:fardo em polietileno de 30 quilos. Características do produto: composto de cloreto de sódio e iodato de potássio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	550	GOLFINHO	KG	R\$ 1,27	R\$ 698,50							

19	SOPA DE CARNE COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO; embalagem primaria: saco, plastico, intacta, peso liquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. Embalagem secundaria: saco plastico atoxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: po fino homogeneo, com cheiro e sabor proprios. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade minima de 12 meses.	3.375,00	SUSTENTARE	KG	R\$ 16,66	R\$ 56.227,50
20	TEMPERO COMPLETO ; embalagem primaria: pote de polietileno 300g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionado com 24 unidades 7.2kg. Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características adicionais: em pasta, sem pimenta, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade minimo de 12 meses .	800	SINHÁ	KG	R\$ 4,96	R\$ 3.968,00
21	FARINHA DE MANDIOCA: Embalagem plastica de 1 kg, cor amarela.	1.125,00	ROSA BRANCA	KG	R\$ 6,22	R\$ 6.997,50
22	BEBIDA LÁCTEA DE CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM FERRO E ZINCO - PCT 1 KG Apresentando embalagem integra de 1 kg, com prazo de validade de no minimo 1 ano a partir da data de entrega.	3.375,00	SUSTENTARE	KG	R\$ 16,66	R\$ 56.227,50
23	SUCO DE GOIABA - GARRAFA 500 ML Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco de fruta integral sendo não fermentando e nao alcoolico.	1.125,00	PALMEIRON	UND	R\$ 4,93	R\$ 5.546,25
24	SUCO DE CAJU - GARRAFA 500 ML Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco de fruta integral sendo não fermentando e nao alcoolico.	1.125,00	PALMEIRON	UND	R\$ 3,79	R\$ 4.263,75
25	SUCO DE ABACAXI - GARRAFA 500 ML Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco de fruta integral sendo não fermentando e nao alcoolico.	1.125,00	PALMEIRON	UND	R\$ 4,77	R\$ 5.366,25
26	SUCO DE ACEROLA - GARRAFA 500 ML Embalados em garrafas de 500 ml, contendo ingredientes como o suco de fruta integral sendo não fermentando e nao alcoolico.	1.125,00	PALMEIRON	UND	R\$ 5,47	R\$ 6.153,75
27	SARDINHA ENLATADA o proprio suco em molho de tomate, em embalagens de alre facil, em caixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5g, e sódio 164MG sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no minimo 24 meses.	800	PESCADOR	KG	R\$ 28,42	R\$ 22.736,00
28	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plastica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da data da entrega.	560	MINHOTO	UND	R\$ 2,30	R\$ 1.288,00
29	SALSICHA IN NATURA ; EMBALAGEM DE 5 KG	3.375,00	RESENDE	KG	R\$ 8,65	R\$ 29.193,75
30	CARNE MOIDA; embalagem primaria: embalagem plastica de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Inserta de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Carne bovina de 1ª qualidade. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionado 15 quilos. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4.000,00	MAFRIPAR	kg	R\$ 14,46	R\$ 57.840,00
31	FRANGO CONGELADO; embalagem primaria: saco de polietileno metalico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionado 20 quilos. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4.500,00	FRIATO	kg	R\$ 8,45	R\$ 38.025,00
32	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa.	3.375,00	PAULISTA	KG	R\$ 7,72	R\$ 26.055,00
33	ALHO; Embalagem primaria: o produto não deverá apresentar plobemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionado 10 quilos. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	350	FORT	KG	R\$ 27,22	R\$ 9.527,00
VALOR TOTAL						R\$ 712.927,50

Itaipava do Grajau 23 de Janeiro de 2020.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 5f7885822c72457d03c43dc1296ad3f2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2312.0005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 24/01/2020
HORÁRIO: 11:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA

S. P. SANTOS CARVALHO - ME
CNPJ: 24.156.042/0001-84
CIDADE: GRAJAÚ-MA.

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, S/N, VILA VIANA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	QTD.	V.UNIT	MESES	VALOR TOTAL
1	Veiculo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 4 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas; direção hidráulica; total flex; potência minima de 1.400 (mil e quatrocentas) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidros, retrovisores e travas elétricas, estofamento em tecido; freio a disco e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor.	3	3.200,00	11	R\$ 105.600,00
2	Locação de Veiculo automotor, tipo "caminhonete", com carroceria aberta e/ou com capota. Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado, vidros, retrovisores e travas elétricas, estofamento em tecido; freio a disco e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor.	2	4.800,00	11	R\$ 105.600,00
3	Locação de Veiculo automotor, tipo "pickup 4x4, 4 portas. Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado, vidros, retrovisores e travas elétricas, estofamento em tecido; freio a disco e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor.	2	5.200,00	11	R\$ 114.400,00
4	Locação de Veiculo automotor, tipo caminhão 4x4, manual, carroceria de madeira, diesel, capacidade de carga útil minima de 3.500 kg . Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor.	2	5.600,00	11	R\$ 123.200,00
TOTAL					R\$ 448.800,00

Itaipava do Grajaú - MA, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 46e213361f985e69ed1874cb39c3d42b

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
004/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.2312.0004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 24/01/2020
HORÁRIO: 09:00 HORAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA: FERNANDO S. DOS SANTOS EIRELI -ME
CNPJ: 22.130.537/0001-09
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO GOMES VIANA 25 ANDAR
01 - CENTRO
CIDADE: GRAJAÚ - MA - CEP: 65.940-000

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
1	40	PRESTAÇÃO DE CONTA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL (PDDE, PDE, MAIS EDUCAÇÃO, ATLETA NA ESCOLA, ACESSIBILIDADE ETC.	R\$ 740,00	R\$ 29.600,00
2	30	RAIS	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
3	30	DCTF	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
4	30	DECLARAÇÃO PESSOA JURIDICA - DSPJ	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
5	30	ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PERANTE A RECEITA FEDERAL	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
6	40	ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
		TOTAL		R\$ 92.750,00

Itaipava do Grajaú (MA), em 24 de janeiro de 2020

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 0388160d08a504d96b43cbf09797e285

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO
PRESENCIAL N.º 003/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 01.2312.0003/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 23/01/2020
HORÁRIO: 14:00 HORAS

A Prefeitura Itaipava do Grajaú - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 003/2020 conforme segue: constitui o objeto da licitação contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de composição da merenda escolar. Participou do certame a empresa J.P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 29.269.037/0001-00 CIDADE: IMPERATRIZ - MA - CEP: 65.919.555 ENDEREÇO: Avenida Pedro Neiva de Santana N.º 201 C - Bairro JOÃO PAULO II. A empresa foi inicialmente

credenciada, e no julgamento da proposta, fora negociado o valor final em R\$ 712.962,47(setecentos e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Itaipava do Grajaú, 23 de janeiro de 2020.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 392bcb003f53a64e414a150b4e2679ed

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
005/2020****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.2312.0005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 24/01/2020
HORÁRIO: 11:00 HORAS

A Prefeitura Itaipava do Grajaú - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 005/2020 conforme segue: constitui o objeto da licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Participou do certame a empresa S. P. SANTOS CARVALHO - ME CNPJ: 24.156.042/0001-84, sediada na Rua 21 De Abril, S/N, Bairro Vila Viana na cidade de Grajaú-Ma. A empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta, fora negociado o valor final em R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Itaipava do Grajaú, 24 de janeiro de 2020.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 1d9417dff50536221a75ed8a383e8cc9

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 004/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 01.2312.0004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 24/01/2020
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Itaipava do Grajaú - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 004/2020 conforme segue: constitui o objeto da licitação Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para as escolas. Participou do certame a empresa JFERNANDO S. DOS SANTOS

EIRELI - ME , CNPJ: 22.130.537/0001-09 CIDADE: GRAJAÚ - MA - CEP: 65.940-000 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO GOMES VIANA 25 ANDAR 01 - CENTRO . A empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta, fora negociado o valor final em R\$ 92.750,00(noventa e dois mil, setecentos e quinhentas). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Itaipava do Grajaú, 24 de janeiro de 2020.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 4e1703e81c4c2a5bfd3fb503f3fcc9ed

DECRETO DE INSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL

DECRETO n.º 005/2020, de 24 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação da Junta Médica Oficial do Município, regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde, invalidez para fins de aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeitura de Itaipava do Grajaú, em nome do Prefeito **JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**, brasileiro (a), solteiro, Professor de Ensino Médio, portador do RG 1284496 SSP/ MA CPF n.º 363.335.493-04 residente e domiciliado na Rua Raimundo Siqueira, Sn, caixa d'água, Itaipava do Grajaú-MA, Prefeito de Itaipava do Grajaú-Ma, eleito em 07 de outubro de 2016, para o mandato de 2017/2020, vem pelo presente requer o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Itaipava do Grajaú - Ma, bem como a sua regulamentação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação referente à concessão de licença para tratamento de saúde; emissão de parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria ou readaptação; avaliação da capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo, após concurso público e avaliação da caracterização de acidente de trabalho e doença profissional dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município serão nomeados através de Portaria.

Parágrafo único. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 2º. Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

I - ratificar atestado,

II - emitir parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria ou readaptação, nos termos da lei municipal;

III - avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 02 (dois) dias e inferior a 15 (quinze) dias aos servidores em exercício na sede e superiores a 5(cinco) dias e inferior a 15 (quinze) para servidores lotados em distritos e zona rural;

IV - avaliar a capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo, após concurso público;

V - avaliar a caracterização de acidente de trabalho e doença profissional.

§ 1º. Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.

§ 2º: Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins deste Decreto, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos e/ou cedido ao município, nomeado por meio de Portaria.

Art. 3º. Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e, ou Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. O atestado assinado por um profissional com prescrição de 02 (dois) a 15 (quinze) de afastamento do trabalho será protocolado na Unidade Administrativa à qual o servidor encontra-se lotado, no prazo máximo de 03 (três) dias.

§ 1º. Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 6º deste Decreto.

§ 2º. Quando o prazo para afastamento for superior a 02 (dois) dias, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado por integrante da Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º. Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor do trabalho, o mesmo deverá ser submetido à Junta Médica Oficial, que emitirá laudo pericial, na forma deste Decreto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º. Os atestados médicos devem conter:

I - o motivo do afastamento;

II- o nome do servidor;

III - a assinatura do profissional assistente (médico e/ou fonoaudiólogo) sobre o carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;

IV - o tempo de afastamento concedido ao servidor;

V - o CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente;
VI - a data da emissão do atestado.

Art. 7º. O requerimento de afastamento do servidor ao trabalho de que trata o artigo 5º deste Decreto deve ser protocolado juntamente com o atestado na unidade administrativa em que o servidor encontra-se lotado, para que seja encaminhado à Diretoria de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 8º. O formulário de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial será composto de 03 (três) vias, devendo nele constar todas as informações a que o servidor fora submetido, acompanhado das seguintes documentações:

I - cópias dos exames que comprovem a patologia;

II - documentos pessoais do servidor ou de seu representante.

Art. 9º. A observância do disposto neste Decreto constitui dever do servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú - Ma, em 20 de janeiro de 2020.

JOÃO GONCALVES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 52d73c97595f11059ad87263568a6eb8

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020 GAP/PMIG

Exonerar a pedido o Servidora Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO **MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE,

Art. 1º - exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **LUCILEIDE DA SILVA SANTOS REGO**, portador (a) do RG nº 00053930195-7 SESP/MA e do CPF nº 859.586.033-53, do exercício da função de **Professor (a), Nível - I**, nomeada através da Portaria nº 115/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

JOÃO GONCALVES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: deedc67435ed895ab698a55af0aba594

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE JUNTA MEDICA ESPECIAL

PORTARIA Nº 004/2020 GAP/PMIG

Nomeia Junta Médica do Município de Itaipava do Grajaú - MA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Junta Médica pericial do Município de Itaipava do Grajaú - Ma, instituída através do Decreto nº 005/2020, os Médicos integrante dos quadros de servidores efetivos, comissionados ou contratados do Município de Itaipava do Grajaú:

- 1 - Francisco Feitosa da Silva - CRM 3591 - MA;
- 2 - Samelline Ramos Albuquerque - CRM 10267 - MA;
- 3 - Adoan Galheiro Marinho Junior - CRM - 2001 - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado de Maranhão, 24 de janeiro de 2020.

JOAO GONCALVES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 886f15be6e3b6cf51767844e12b5df10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 438a8b301a49664cd2ddee347646dfc1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de

Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Serviço de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: b1f1e9381235da1bb4a88e1795453d80

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA, no dia 11 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos

adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: cc53bad9ae84c3a851e5086e2b23c784

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos das Secretarias Municipais do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 11 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 03cfa3aa7cfb5ff0ff0849c20e08d653

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Didático de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA, no dia 12 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 63deafaeffadb7dd43df8596a866fd57

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Aquisição de Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA, no dia 13 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2020. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: b470c7738967f3a38f6c543705981fd9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005/2020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de carteiras escolares e conjunto infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020 **CONTRATADO:** ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA "ACC DISTRIBUIDORA", Rua Deputado Antônio Gayoso nº20, Quadra 47, Casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde, Teresina, Piauí - CEP: 64.077-130, CNPJ n.º 18.367.562/0001-33, **REPRESENTANTE:** Antônio Carlos Da Costa, CPF n.º 134.404.463-87 e RG n.º 277.460 SSPPI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 4490e361ea6b2d7e5e4eec46a649c430

DECRETO Nº 3001.2301-0001/2020

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirador - MA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A consignação na folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta, integrantes do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento do Município de Mirador - MA, observará as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A consignação é compulsória e facultativa.

Art. 3º Para fins deste Decreto é considerado:

I - consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;

II - consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira dos servidores efetivos ativos e inativos e pensionistas, em favor de consignatário;

III - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou mandado judicial;

IV - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;

V - sistema de Consignações Facultativas: O Sistema Informatizado de Consignação Facultativa tem por objetivo viabilizar o processo de consignações, possibilitando mais agilidade e maior segurança às operações de descontos em folha de pagamento.

Art. 4º São consideradas consignações compulsórias:

I - contribuição para o regime geral de previdência social;

II - pensão alimentícia judicial;

III - imposto de renda retido na fonte;

IV - reposição e indenização ao erário;

V - decisão judicial ou administrativa;

VI - mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal;

VII - taxa de ocupação devida em favor de órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, decorrente de cessão/permissão de uso de imóveis funcionais;

VIII - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 5º São consideradas consignações facultativas:

I - mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações, fundações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos municipais;

II - mensalidades em favor de cooperativa instituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público municipal de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal;

III - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;

IV - contribuição prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, patrocinada por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;

V - prestação referente à imóvel adquirido de outras entidades financiadoras de imóveis residenciais não incluídas no inciso VII do art. 4º deste Decreto;

VI - amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com plano de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo; cooperativa constituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público Municipal, ativo,

inativo e ao pensionista de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal e instituições bancárias em geral;

Art. 6º As instituições financeiras credenciadas pelo Município de Mirador - MA como entidades consignatárias, nos termos da legislação em vigor, deverão aplicar nas operações de crédito pessoal ao servidor os juros fixados através de instrução normativa prevista no art. 23 deste Decreto, incluindo todos os custos operacionais, inclusive juros, taxa de abertura de crédito e tributos incidentes sobre a transação, exceto o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, obedecendo ainda o seguinte:

I - a renegociação dos financiamentos obedecerá ao estabelecido no caput deste artigo;

II - as entidades consignatárias deverão atualizar o Sistema de Consignação com os fatores correspondentes à taxa de juros a ser praticada no período de abertura do Sistema;

III - o descumprimento do disposto no inciso II pelas entidades consignatárias implicará a suspensão do acesso ao Sistema;

IV - o restabelecimento do acesso ocorrerá após o cumprimento do inciso II deste artigo.

Art. 7º Ficam mantidas no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento as rubricas de descontos concedidos a outras entidades de classe, associações e clubes de servidores não incluídas no inciso I do art. 5º, observado o disposto neste Decreto.

Art. 8º Os consignatários de que trata o art. 5º devem apresentar solicitação de código para consignar em folha de pagamento à secretaria de Administração e Finanças, instruída com a cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Parágrafo único. Para operacionalização dos descontos das consignações na folha de pagamento, a Secretaria de Administração e Finanças disponibilizará sistema específico de gestão, próprio ou de terceiros, ao qual as entidades consignatárias deverão aderir por meio de instrumento jurídico adequado, arcando com os custos decorrentes da sua utilização.

Art. 9º Somente será habilitado como consignatário facultativo quem estiver cadastrado no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal.

Art. 10 As entidades sindicais e de classe, associações, clubes constituídos, exclusivamente, para servidores públicos estaduais e cooperativas devem disponibilizar, quando solicitados pelo órgão central de acompanhamento e controle de consignações, a qualquer tempo, seus cadastros de associados.

Art. 11 O valor mínimo para desconto decorrente da consignação facultativa é de 1,0% (um por cento) do valor do menor vencimento básico no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 A soma mensal das consignações facultativas não pode exceder ao valor equivalente a 30% (quarenta por cento) da remuneração do servidor ativo, ficando excluídas da remuneração as verbas abaixo discriminadas, como outras definidas em lei:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III- transporte;

IV- gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento;

V - gratificação natalina;

VI- adicional por insalubridade, periculosidade ou atividade penosa;

VII- adicional por serviços extraordinários;

VIII- adicional noturno;

IX- adicional de férias.

Parágrafo único. Em se tratando de servidor inativo e de pensionista, o percentual de 30% (trinta por cento) deverá ser aplicado sobre o total dos proventos ou da pensão.

Art. 13 Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas no percentual de 30% (trinta por cento), o percentual de 10% (dez por cento) será reservado para opção de empréstimo consignado mediante uso de cartão

de crédito, com juros limitados a até 3% (três por cento) ao mês.

Parágrafo único. Caso o servidor não faça opção pelo cartão, o percentual de 10% (dez por cento) reservado para esse fim não poderá ser utilizado para qualquer outro desconto facultativo.

Art. 14 Fica estabelecido o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados e de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais para pagamentos referentes a financiamentos.

Art. 15 O procedimento de compra de dívidas dos servidores referentes a empréstimos consignados efetuados pelas consignatárias deverá obedecer ao prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a consignatária fica sujeita à sanção prevista no art. 6º, inciso III, deste Decreto.

Art. 16 As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§ 1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 30% (trinta por cento) quando a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor.

§ 2º Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no § 1º, serão suspensos, até ficarem dentro daquele limite, os descontos relativos às consignações facultativas, obedecida a ordem crescente da numeração a seguir discriminada, até que se restabeleça a margem consignável:

I - mensalidade para custeio de entidade de classe, associações e cooperativas;

II - contribuição para plano de saúde;

IV - contribuição para previdência complementar ou renda mensal;

V - amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;

VI - amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos por administradora de cartões de crédito;

VII - amortização de financiamento de imóveis residenciais.

§ 3º Na hipótese do § 2º, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 17 Não serão permitidos, na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores ativos, inativos e pensionistas, que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Art. 18 A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 19 A consignação facultativa pode ser cancelada:

I - por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;

II - por interesse do consignatário;

III - por término do prazo de amortização.

IV - por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:

a) mediante requerimento à consignatária;

b) mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;

c) no caso da alínea "b" o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

Parágrafo único. Quando não houver representação da consignatária no Município, para o cumprimento do disposto na

alínea "a", a solicitação de cancelamento do desconto deverá ser mediante requerimento endereçado diretamente à área de recursos humanos do Órgão ou Entidade.

Art. 20 Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês seguinte, caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte:

I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;

II - a consignação relativa à amortização de empréstimo ou financiamento somente será cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato.

Parágrafo único. Para o cumprimento do inciso II, é obrigatório no mínimo um escritório de representação das Instituições Financeiras, Entidades que operam com concessão de empréstimos, cartão de crédito e financiamento de imóveis, situado nesta Cidade, para os procedimentos de cancelamento e outras negociações que se fizerem necessárias para o bom atendimento ao servidor.

Art. 21 A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto mediante fraude, simulação e dolo, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas do Poder Executivo Municipal, impõe à Secretaria de Administração e Finanças, por meio do órgão setorial de controle e fiscalização da folha de pagamento, o dever de suspender a consignação e comunicar ao respectivo órgão central, para fins de desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido.

Parágrafo único. O ato omissivo da Secretaria de Administração e Finanças poderá caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares, cuja responsabilidade civil-administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 22 O código para consignação em folha de pagamento não-utilizado no prazo de 05 (cinco) dias será cancelado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 23 A Secretaria de Administração e Finanças expedirá as instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MIRADOR, ESTADO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA

Código identificador: ad320a678fdffe98ca74103ceafedd49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

Convocação de Classificados (Cadastro de Reserva) no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os

Classificados (Cadastro de Reserva) no Concurso Público Municipal Nº 001/2018, Área da Educação abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 27/01/2020, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal localizada na Rua Presidente Marechal Castelo Branco, S/n- Centro - Presidente Dutra-MA, no horário de 8:00 às 13:00h., para suprimento de necessidades no Serviço Público Municipal.

Chek-list de documentos a serem apresentados - xerox autenticada:

- 1-Cédula de Identidade
 - 2-Cadastro de Pessoa Física - CPF
 - 3-Comprovante de endereço atualizado
 - 4-Carteira de Habilitação
 - 5-Carteira atualizada do Conselho de Classe
 - 6-Número da conta corrente na Caixa Econômica Federal- Ag. Pres. Dutra-MA.
 - 7-Certidão de Nascimento ou Casamento
 - 8-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral.
 - 9-Certificado de reservista (sexo masculino).
 - 10-Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital 001/2012.
 - 11-02(duas) fotos 3x4 colorida.
 - 12-Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei(documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal).
 - 13-Declaração de bens atualizada
 - 14-Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal.
 - 15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público.
- Obs-Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo ofício(nova).

CONVOCADOS:

NUTRICIONISTA

THAISSA ILANA DOS SANTOS LIMA

Presidente Dutra, 24 de Janeiro de 2020.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7e36e4f1548e65f1f1edf17dd1a92d3a*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0003/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0003/2020 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Avenida Tancredo Neves, Esquina com a Rua 02, Bairro Vila Militar, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente medindo-se 5,00 metros, limitando-se com a referida Avenida; do ponto B ao C, lateral esquerda (de quem da via pública olha para o**

imóvel) medindo-se 30,50 metros, limitando-se com a Rua 02; do ponto C ao D, fundos medindo-se 5,00 metros, limitando-se com José Gonçalves Lima; e do ponto D ao A, lateral direita (segundo a mesma orientação), medindo-se 30,50 metros, limitando-se com Bento Pereira Gouveia. Perímetro: 71,00m. Área: 152,50m². (da posse de IRENEIS DE SOUZA, conforme título de Termo de Transferência de Aforamento n.º 1280/82, Livro n° 20, fls. 37v, datado de 08/04/1996. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 21 de janeiro de 2020. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**, Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: a7668937cae249d85a5c8326f6454cd1*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0004/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0004/2020O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Vila Militar, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente medindo-se 7,00 metros, limitando-se com a referida Avenida; do ponto B ao C, lateral esquerda (de quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 29,10 metros, limitando-se com João Joaquim de Sousa; do ponto C ao D, fundos medindo-se 7,00 metros, limitando-se com Maria Soares de Barros; e do ponto D ao A, lateral direita (segundo a mesma orientação), medindo-se 29,10 metros, limitando-se com Raimundo Nonato de Sousa. Perímetro: 72,20m. Área: 203,70m². (da posse de JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA, conforme título de Termo de Aforamento n.º 1301331425/90, Livro n° 18, Fls. 04, datado de 15/01/1990).** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA Presidente Dutra, 21 de janeiro de 2020. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**, Prefeito Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2c6e506405a5489bd9e1e3f0c409d532*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2020 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através

do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009. Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Vila Militar, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente medindo-se 7,00 metros, limitando-se com a referida Avenida; do ponto B ao C, lateral esquerda (de quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 30,00 metros, limitando-se com Isaias Americo de Sousa; do ponto C ao D, fundos medindo-se 7,00 metros, limitando-se com Isaias Americo de Sousa; e do ponto D ao A, lateral direita (segundo a mesma orientação), medindo-se 30,00 metros, limitando-se com Rangel Mariano da Silva. Perímetro: 74,00m. Área: 210,00m². (da posse de BENTO PEREIRA GOUVEIA, conforme titulo de Termo de Aforamento n.º 130139/87 (Inscrição Atual n.º 01.02.007.0031.001), Livro n.º 14, Fls. 100, datado de 15/01/198. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 21 de janeiro de 2020. JURAN CARVALHO DE SOUZA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 977f8a31762e288362e1ef5c21566eb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DESERTA TP 003-2019

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019 **DATA:** 21/01/2020 **OBJETO:** Construção de fundação para ponte de concreto armado/protendido, no Município de Ribamar Fiquene - MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" DE Nº003/2019 Às dezesseis horas do dia vinte e um de Janeiro de 2020, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, situada Av. Principal, s/n Centro, o Presidente da Comissão Permanente - CPL o Sr. Clébio Cardoso Pinheiro, bem como os membros da equipe de apoio Sra. Núbia Silveira Bandeira e o Sr. Klelson Sousa Barbosa, designados através da portaria nº 258/2020 de 06 de janeiro de 2020, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação da Tomada de Preços 003/2019 em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Presidente faz constar em Ata a não efetivação do certame em vista da ausência de licitantes presentes, uma vez que o aviso da licitação foi publicado no diário oficial do estado do maranhão, jornal de grande circulação (O Progresso), jornal oficial dos municípios (FAMEM), no site: www.ribamarfiquene.ma.gov.br e no quadro de avisos dessa Municipalidade, esclarecendo que nenhuma empresa compareceu para o certame. Em vista do exposto, o Presidente procedeu aos autos com vistas à apreciação quanto à repetição do certame. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada somente pelo Presidente da Comissão de Licitação - CPL e pela Equipe de Apoio uma vez que não houve licitante presente à Sessão, sendo a licitação considerada deserta. Clébio Cardoso Pinheiro **PreSIDENTE DA CPL** - Núbia Silveira Bandeira - **Membro** - Klelson Sousa Barbosa **Membro**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: bdf5765b182fdbf6eae273cec5445c71

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20170123/0001-2017**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20170123/0001-2017 FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E EMPRESA Nº CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 23 de Janeiro de 2017, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para uso do sistema REAP - Registro de Atos do Pregão, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **24 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - MANUT. DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS - 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/01/2020; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Genival Fonseca Pinheiro-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; p/ Contratada: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: f22a0a9c3dc6e727fe2ad69faa29b096*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190325002/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190325002/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA FRANCISCA CELMA OLIVEIRA SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 25 de Março de 2019, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um imóvel localizado na Av. Bregião, nº 17, Centro, Povoado Lajeado Velho, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento da **UBS - FRANCISCO MACIEL RÊGO**, no Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses contados a partir do dia **24 de Janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, sendo o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), dividida em duas parcelas mensais de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **CLÁUSULA QUARTA -**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO - 13 - PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; UNIDADE - 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; AÇÃO - 13.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/01/2020; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sra. Francisca Celma Oliveira Silva- Locadora.

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 8ba518d8b49b8b6f1bba0edd6590e2dd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, fundamentado no Pregão Presencial nº008/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34. Contratada D' MACON CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº10.545.581/0001-09. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de locação de Veículo de Pequeno Porte para secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto do Termo Aditivo: alterada o valor do Contrato inicial firmado em 02/10/2017, cláusula terceira, aditivando o mesmo em R\$3.675,00 (Três mil e seiscentos e setenta e cinco reais) e alteração da cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando o mesmo até 28/02/2019, a partir da assinatura deste, com base no Artigo 57 C/C Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ratificação das demais cláusulas anteriormente avençadas. São Domingos do Azeitão - MA, 01 de Fevereiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D' Macon Construções Ltda - ME - João Aberto Pereira da Silva - Procurador

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: aabdd3a16fb63a30020057948b4d099*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2020. Processo Administrativo nº 02.1701.001/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de engenharia diversos para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências

da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro - Presidente Da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e324bd42f1334d91e30835ad2973ab3f

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2020. Processo Administrativo nº 02.1701.002/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral, confecção e fornecimento de rouparia em geral, fornecimento de tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro - Presidente Da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e31127e4b7fe3180da9974f5fb78576

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2020. Processo Administrativo nº 02.1701.003/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas diversas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (alinhamento, balanceamento e outros) de veículos da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio

Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro - Presidente Da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 96edc932b2335b3b19523ad2203d6180

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2020. Processo Administrativo nº 02.1701.004/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Presidente Da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 715833876c00d67c8a0fec19c720727c

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sotér - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Carta Convite** nº 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos com despesas por conta da contratada a fim de atender a secretaria de educação do município de acordo com termo de referência.

Processo Administrativo nº 489/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

Valor global contratado: R\$ 140.943,00 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta e três reais);

Dotação Orçamentária:

02 17 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDU. BASICA E VALORIZ.DA EDUC.FUND
12 361 0074 0174 0174 FORMACAO CONTINUADA DE PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Será pago com recursos oriundo do FUNDEB.

A presente Declaração é a expressão da verdade.
Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 24 de janeiro de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5eaa2c160d1f6d000bb9f91ab9575791

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

RETIFICAÇÃO/ERRATA. Aviso de Homologação da Tomada de Preços nº 07/2019 publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de novembro de 2019 na página nº 25. ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 15/11/2019, LEIA SE: Data da Assinatura: 18/11/2019.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 17ac55ad96bd857f7ad973acaa0cfe00

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

RETIFICAÇÃO/ERRATA. Aviso de Extrato de Contrato nº 001 da Tomada de Preços nº 07/2019 publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de novembro de 2019 na página nº 26. ONDE SE LÊ: 15 de novembro de 2019, LEIA SE: 18 de novembro de 2019.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9a3fbb3c7bde88236d975c5ea9e16f4c

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

RETIFICAÇÃO/ERRATA. Aviso de Extrato de Contrato nº 002 da Tomada de Preços nº 07/2019 publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de novembro de 2019 na página nº 26. ONDE SE LÊ: 15 de novembro de 2019, LEIA SE: 18 de novembro de 2019.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9959eb9adadc73995b86aa293b537c85

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

RETIFICAÇÃO/ERRATA. Aviso de Extrato de Contrato nº

003 da Tomada de Preços nº 07/2019 publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de novembro de 2019 na página nº 26. ONDE SE LÊ: 15 de novembro de 2019, LEIA SE: 18 de novembro de 2019.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 29425eaf898aa59b4fead715d6f81f9e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: LIMA SILVA PROJETOS E AVALIACOES LTDA. **BASE LEGAL:** art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** Início: 29/11/2019 - Término: 31/04/2020. **SIGNATÁRIOS:** A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e pelo outro lado a empresa: LIMA SILVA PROJETOS E AVALIACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.163.888/0001-86, com sede na AV BENJAMIN CONSTANT, nº 1329, bairro NOVA CAXIAS, na cidade de CAXIAS estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela sócia administradora a Sr. Thamires da Silva Sampaio, CPF: 026.486.183-33, residente e domiciliada na cidade de Caxias estado do Maranhão, doravante, neste ato, denominado **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 29 de novembro de 2019.
Publique-Se

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: cb3a2401cef0b73df73d120d9e6921dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 CARTA CONVITE Nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada PROATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LDTA CNPJ-05.673.042/0001-07. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Carta Convite Nº 01/2020. Objeto - Contratação de recursos humanos com despesas por conta da contratada (pessoal, passagens, material didático, material pedagógico e lanches), durante 4 meses, para execução da formação continuada. Data da Assinatura: 24/01/2020. Prazo de Execução: de acordo com termo de referência. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 59.118,00 (cinquenta e nove mil cento e dezoito reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Deuzimar Costa Serra.

São João do Sóter - MA, 24 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA

Código identificador: 54939e601064d46718d8065c38e7a097

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 CARTA CONVITE Nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada PROATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LDTA CNPJ-05.673.042/0001-07. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Carta Convite Nº 01/2020. Objeto - Contratação de recursos humanos com despesas por conta da contratada (Kit para participantes, material gráfico, material pedagógico, refeições, lanches e serviços), para execução da jornada pedagógica de acordo com termo de referência. Data da Assinatura: 24/01/2020. Prazo de Execução: de acordo com termo de referência. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 81.825,00 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Deuzimar Costa Serra.

São João do Sóter - MA, 24 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 438bba0dee2d65aa6ef01eaf1506460*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

DECRETO Nº 01/2020

DECRETO Nº 01/2020, de 24 de janeiro de 2020. “**Dispõe sobre cessação dos descontos, em folha de pagamento, da contribuição associativa dos servidores públicos municipais e dá outras providências.**” A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a autonomia do ente municipal; **CONSIDERANDO** o princípio da liberdade associativa (art. 8º, inc. V da CF); **CONSIDERANDO** a discricionariedade do Município em proceder aos descontos da contribuição associativa, na folha de pagamento dos servidores públicos municipais, filiados à Sindicatos de representação de Classe; **CONSIDERANDO** a reserva da lei (art. 5, I, da CF) que nada assevera sobre essa obrigatoriedade; **DECRETA: Art. 1º** - Fica determinada a cessação dos descontos, em folha de pagamento, referentes a contribuição associativa mensal dos servidores públicos municipais filiados a Sindicatos de representação de Classe, a partir da percepção da remuneração referente ao mês de fevereiro de 2020. **Art. 2º** - Que seja procedida a comunicação prévia e antecedente de todos os Sindicatos de representação de Classe, com atuação territorial no Município de São João dos Patos - MA, para que tenham ciência da presente determinação, e diante da antecedência da medida, não tenham prejuízos em suas arrecadações diretas junto aos servidores filiados. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, ESTADO DO MARANHÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 861b22eadf39658e697a0327210bfa9f*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020. A Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados na forma do Edital nº. 01/2020 com suas alterações posteriores, Homologado conforme Decreto de Homologação nº 001/2019, datado em e publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM em 14 de Janeiro de 2019; para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA situada à Avenida Getúlio Vargas nº 135 - Centro, no horário de expediente: das 07:00 às 13:00, munido da documentação exigida no anexo I deste Edital e atendendo as exigências constantes no Capítulo 14 do Edital nº. 001/2018, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os cargos relacionados abaixo:

RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 219 - VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
11 53018397 LETÍCIA FERREIRA DA SILVA 0451172820123
SSP/MA 42,50

12 53019741 THAYNA PIRES DE SOUSA
LEITE 0354856920086 SSP MA 42,50

GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, Prefeita Municipal ANEXO I

- 01.** Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- 02.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- 03.** Cópia autenticada do CPF;
- 04.** Número de inscrição do PIS/PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- 05.** Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- 06.** Comprovante de vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade;
- 07.** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos de idade;
- 08.** Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- 09.** Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
- 10.** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;
- 11.** Cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 12.** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

13. Atestado de aptidão física e aptidão mental para o trabalho expedido por profissional regulamentado;

14. Declaração de acumulação lícita de cargo/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;

15. Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Delegacia de Polícia do Município no qual tenha residido nos últimos três anos.

16. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

17. Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

18. Declaração ou Certidão de órgãos públicos, se servidor ou ex-servidor público em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão nos últimos três anos;

1. Para os cargos do grupo I - Nível Superior:

a) Para o cargo de Assistente Social.

() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Serviço Social, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

b) Para o cargo de Cirurgião Dentista.

() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Odontologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Especialização na respectiva área;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

c) Para o cargo de Educador Físico.

() Diploma de conclusão em Bacharelado ou Licenciatura em educação Física, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

d) Para o cargo de Enfermeiro Plantonista e Enfermeiro - PSF.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Enfermagem, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

e) Para o cargo de Fisioterapeuta.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Fisioterapia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

f) Para o cargo de Fonoaudiólogo.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Fonoaudiologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

g) Para o cargo de Médico Auditor

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Especialização na Respectiva área;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

h) Para o cargo de Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Residência ou Especialização na Respectiva área;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

i) Para o cargo de Médico Plantonista e Médico - PSF.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

j) Para o cargo de Médico Veterinário.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina Veterinária, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

l) Para o cargo de Nutricionista.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Nutrição, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

m) Para o cargo de Psicólogo.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Psicologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

n) Para o cargo de Químico.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Química, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

2. Para os cargos do grupo II - Nível Médio: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Apoio de Coordenação - Viva Cidadão, Atendente - Balcão CPD - Viva Cidadão, Atendente - Atendentes Criminais - Viva Cidadão, Atendente Consultório Dentário, Cuidador para Creche, Fiscal de Tributos, Monitor do Projeto Recreando e Educando, Protético Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Visitador do Programa Feliz, Mecânico e Orientador Social.

() Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

a) Para o cargo de: Protético Dentário

() Certificado de conclusão em Curso Técnico em Prótese Dentária.

b) Para o cargo de: Técnico em Enfermagem.

() Certificado de conclusão em Curso Técnico de Enfermagem.

() Registro no Conselho de Classe Correspondente.

c) Para o cargo de: Técnico em Informática.

() Certificado de conclusão Curso Técnico em Informática.

d) Para o cargo de: Mecânico.

() Certificado de conclusão Curso Técnico em Mecânica.

2. Para os cargos do grupo III - Nível Fundamental: Motorista, Vigia e Zelador.

() Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

a) Para o Cargo de: Motorista

() Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

Para os Portadores de Necessidades Especiais- PNE, além da documentação exigida acima deverão apresentar também:

20. () Laudo médico comprobatório.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 8aed1a43c68b5f79431efac1dac8d0ed*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-PMSRM.**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 029/2019-PMSRM, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para atender as necessidades das Secretarias: Administração - SEAP, Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS e Assistência Social - SEMAS, no exercício fiscal 2020. O pregoeiro declarou a licitação como **FRACASSADA** e o motivo foi que a licitante não apresentou a documentação no prazo estimado declarado na Ata da Sessão do dia 10 de janeiro de 2020. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 23 de janeiro de 2020. Jose Carvalho Junior - Pregoeiro.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 20769a40195ce9b43862626f340977ff*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-PMSRM**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 030/2019-PMSRM, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB/PNATE, para o exercício fiscal de 2020. O pregoeiro declarou a licitação como **FRACASSADA** e o motivo foi que a licitante não apresentou a documentação no prazo estimado declarado na Ata da Sessão do dia 10 de janeiro de 2020. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 23 de janeiro de 2020. Jose Carvalho Junior - Pregoeiro.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 96e981fb6ead5ab1e65db5e8cd7e7edf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025 - 2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001 - 2020**

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/CPL.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará Chamada Pública, sob o nº 1.504 - 2020 - CPL. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009/FNDE, Resolução nº 26/2013/FNDE, Resolução nº 04/2015/FNDE e Lei Federal nº 8.666/93, art. 24. DATA DA ABERTURA: 16 de Março de 2020 às 09:00h, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 10,00 (dez reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 2d3258b77e249e3833d5d5af3d0b04d3*

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028 - 2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 - 2020**

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 006/2020. OBJETIVANDO: aquisição material de consumo, expediente, limpeza, didáticos e outros para atender à administração em geral, Fundo Municipal de Saúde, FMAS e FUNDEB - 40%, do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). Data da abertura: 13 de fevereiro de 2020 às 09:00h, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda

ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 3719578140acf9b9fcfd60656cf06244

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033 - 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 - 2020

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2019 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº.1052/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização e ações de educação em saúde visando enfrentamento do vetor aedes aegypti no município de sítio novo -MA. Tudo (conforme plano de trabalho e proposta nº 080713/2017). DATA DA ABERTURA: 13 de fevereiro de 2020 às 16:00 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 20 de janeiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 2e077abb883af7d1e1478bf31b7bfe4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019** DE

INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **24 de janeiro de 2020 às 08h00 (oito horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **001/2019**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA., com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
ROSANGELA SILVA SERRA CPF n.º: 281.836.813-87	POSTO COMBUSTIVEIS HC EIRELI CNPJ n.º 31.367505/0001/12
Ronilson Araujo Silva Filho CPF n.º 251.592.813-55	M L A SILVA CNPJ n.º 03.144.671/0002-03
Natalia Rejane França Morais CPF n.º 13.153.886/0001-55	NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ n.º 13.153.886/0001-55
Arinete Magalhaes Dias CPF n.º 751.896.313-20	PAB SILVA E COMPANHIA - LTDA CNPJ n.º 18.100.344/0001-38

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Aberto as Propostas e comparadas com o Termo de Referência, foi identificado dos erros no edital na forma de julgamento das propostas entre o Preambulo do edital e a disposição da tabela para formulação dos preços, e o registro de preços unitários na tabela diferente daqueles preços obtidos pela cotação de preços, tornando-se impossível fazer um julgamento objetivo das propostas, pelo o que o pregoeiro decidiu pelo o cancelamento do certame, para ser republicado tão logo seja saneado os vícios existentes no edital.

Após o comunicado o Pregoeiro devolveu os envelopes de HABILITAÇÃO aos licitantes.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise

foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **24 de janeiro de 2020.**

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES

Representante Legal	Empresa Credenciada
ROSANGELA SILVA SERRA CPF n.º 281.836.813-87	POSTO COMBUSTIVEIS HC EIRELI CNPJ n.º 31.367505/0001/12
Ronilson Araujo Silva Filho CPF n.º 251.592.813-55	M L A SILVA CNPJ n.º 03.144.671/0002-03
Natalia Rejane França Moraes CPF n.º 13.153.886/0001-55	NRF MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ n.º 13.153.886/0001-55
Arinete Magalhaes Dias CPF n.º 751.896.313-20	PAB SILVA E COMPANHIA - LTDA CNPJ n.º 18.100.344/0001-38

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 1f63605d02cdecc2d6959c30a9be0e11

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **24 de janeiro de 2020** às **09h30min (nove horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **002/2019**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Wildson Costa Vasconcelos CPF n.º: 766.029.903-49	T. A. N COSTA - ME CNPJ n.º 28.403.062/0001-62
Cicero Teixeira da Silva CPF n.º 740.256.943-97	JACINTO NONATO DA SILVA - ME CNPJ n.º 04.879.814/0001-55

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, as propostas foram classificadas apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

	T.A.N	D. SILVA
1	R\$3,94	R\$4,92
	T.A.N	D. SILVA
2	R\$48,00	

LANCES E NEGOCIAÇÃO

Seguiu-se com a fase de lances, ficando ao fim da seguinte forma:

	T.A.N	D. SILVA
1	R\$3,94	R\$4,92
	R\$3,70	R\$3,85
	R\$3,60	R\$3,65
	R\$3,50	R\$3,55
	R\$3,40	R\$3,45
	R\$3,25	R\$3,35
	R\$3,15	R\$3,20
	R\$3,00	R\$3,10
	R\$2,90	R\$2,95
	R\$2,80	R\$2,85
	R\$2,70	R\$2,75
	R\$2,60	R\$2,65
	R\$2,45	R\$2,55
	VENCEDOR	SEM LANCE
	T.A.N	D. SILVA
2	R\$48,00	
	VENCEDOR	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa apresentou Certidão da Receita Federal com data vencida, sendo concedida o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação da certidão fiscal, devido a empresa fazer jus aos benefícios de MEI, ME E EPP.

Para o item 02 a empresa foi INABILITADA por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica e os documentos de que trata os itens d.2 a d.7 do edital, sendo concedido o prazo de 08 dias para a apresentação da documentação.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa T. A. N COSTA - ME pelos valores expostos acima.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **24 de janeiro de 2020.**

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
Wildson Costa Vasconcelos CPF n.º: 766.029.903-49	T. A. N COSTA - ME CNPJ n.º 28.403.062/0001-62
Cicero Teixeira da Silva CPF n.º 740.256.943-97	JACINTO NONATO DA SILVA - ME CNPJ n.º 04.879.814/0001-55

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8f75f33069f2af46ba5e4c1583adc797

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ NONATO DE**

SALES NETO, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **05 a 19.01.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2448469b82da2c42f18ecc2a49a9e682

PORTARIA Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROQUE HUDSON RODRIGUES SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Joaquim Alves Mendonça, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (29.09.2017 a 29.09.2018) no período de **03.02 a 03.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 45328c8c6122d9e058eac9a1e9552b81

PORTARIA Nº 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDINOLIA DOS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) J.I Canarinho, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **25.12.2019 a 22.04.2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ab7c06bfe4628659ce29db32be97a819

**PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 38 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GENILSON MORAES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) J.I Pica Pau Amarelo, **8** (oito) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **12 a 19.01.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f0683a7f6f03b93c24b42958b478a48e

**PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 08 de 13/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidora **Marlon da Silva e Silva, Agente de Administração**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Salário Família por Dependente**, referente aos beneficiários **Maria Vitória Santos E Santos Filha** (D.N. 15/12/2019), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019.

Art. 2º - Caso o valor da remuneração mensal ultrapasse o limite máximo de R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o servidor não terá direito ao salário-família.

Art. 3º - A manutenção do Salário-família condiciona-se à apresentação anualmente, pelo servidor, do atestado de vacinação ou documento equivalente para os filhos menores de 7 anos de idade e do comprovante de frequência à escola para os filhos entre 7 e 14 anos.

Art. 4º - O direito ao recebimento do Salário-família cessa automaticamente:

- I. pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;
- II. quando o filho ou equiparado completa 14 anos de idade, salvo se inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;
- III. quando cessa a invalidez do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade;
- IV. ao cessar a relação de emprego, a partir da data da cessação;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1b190dad891fa6a410ac00dbb43151db

**PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO SILVA**

RAMOS, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Posto da Roça, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2016/2017 (01.08.2016 a 01.08.2017) no período de **11.02 a 11.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 253dd1a15c0b60e50934cbb5a33063e2

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MINELVINA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Miiritiba, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (20.04.2018 a 20.04.2019) no período de **03.02 a 03.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b1d7feb10a89e82da1e67ef94ecf5d86

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DALVANIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Assessora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Finanças, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **11.02 a 11.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 50900c10d742d90b7814e85c065fae9c

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 19 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Idalina de Jesus de Souza da Conceição, **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Escola Municipal Santa Rita, **Progressão na Carreira Automática da Classe A para Classe B**, em conformidade com o Art. 19, Parágrafo Único da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria nessa data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 715cc93db75589ad7806dc2021d9172a

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **AUREA CRISTINA DOS ANJOS MARQUES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **306**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: c949cb4c1eacdca6457c1a3e14028e21

**PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ISMAEL CARLOS SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **689**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 284a86c728ef9aca36432044208e805d

**PORTARIA Nº 48 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 48 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO GOMES E GOMES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1226**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: cd089e3ff1c7699d85a981fbf5870a81

**PORTARIA Nº 49 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 49 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MANOEL DE JESUS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **803**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 0a39b21a8af906c88f69d8c62ff470ff

PORTARIA Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULO ANTONIO PINTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1788**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 29a972d37b27749a7d9b4e901bd81750

**PORTARIA Nº 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WILLIAM SANTOS PINTO COSTA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **891**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível NE para o Nível I**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: a319ecc6f8ad5b203b9223f81df87d4b

**PORTARIA Nº 52 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 52 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA SHELLYDA SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1154**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 87b571117e5ca9fcd68d4b6b1a72a37a

**PORTARIA Nº 53 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 53 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GLEYSON ANDRE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1072**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b2b73dca4f433fe8551f51ed7161cd22

**PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **303**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: aae53e43f181b11256cc96a3e4a25bd2

**PORTARIA Nº 55 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 55 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1093**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ab0b4c2919a56d6e026ae69f44016247

**PORTARIA Nº 56 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 56 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSILEA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1184**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b388227b3df971950622e8bf2ee37bae

**PORTARIA Nº 57 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 57 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEIDIANE DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1236**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 81e91e8083db7b7b770f0b38abf7ce00

PORTARIA Nº 58 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 58 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUIZ LAZARO DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **703**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 96c8aa45826686cd1988b4d5ac405342

PORTARIA Nº 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COUTINHO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **720**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 3611bb198a1a0b8c2356d9b6a9b71f10

PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **500**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 00ce5b16ec5a4e95c89242cdea5fc95a

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de **Professor**

(a), matrícula **1113**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c80feb6f7f10561d36dd5affcb61479

PORTARIA Nº 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARLUCIA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **850**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 94fec399ad15d0a78720aacbf280500

PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NILMA TERESA MENDOCA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **305**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: abdaf034e6b6f8f59af345d53dd1091b

PORTARIA Nº 64 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ORLANILDE FONSECA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1269**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: aad0c54d1a812b1206f502baa3b15d53

PORTARIA Nº 65 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 65 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA DO BOM PARTO MARINHO LIMA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **801**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: b59d95d68171914aeac1c40defbd187a

PORTARIA Nº 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **880**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 69393ce6ecd32922b75acf26cd24e0bd

PORTARIA Nº 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO RAMOS BARROZO**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **967**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 9108e65ceb7b66e05df2a5ae7779a73c

PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ROZILANE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1258**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 5c57b794f1c87f0b0b07fab880e8bf85

**PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SILVANA MONTANHA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor (a)**, matrícula **1332**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção na Carreira do Nível I para o Nível II**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2020, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 da Lei nº 12/2009, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ae761ca344e5e237679078117cc59c5c*

**PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar ao servidor, **Ítalo Dutra Alves**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2020, Pregão Presencial nº 40/2019, Processo Administrativo nº 41/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C A MAIA SOARES**, CNPJ: 12.573.429/0001-57, que tem por objetivo a contratação para O fornecimento de Água Mineral, para o Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 06.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e019cce56771f1ff2a58a20cb41a667a*

**PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar ao servidor, **Ítalo Dutra Alves**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40/2020, Pregão Presencial nº 61/2019, Processo Administrativo nº 95/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C M LOPES SERVIÇOS E SONORIZAÇÕES**, CNPJ: 28.824.492/0001-59, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de divulgação sonora, locução de eventos e aluguel de estrutura de som, para o Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 15.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 24171372f58f51cd9f77739455840288*

**PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidor, **ITALO DUTRA ALVES**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2020, Pregão Presencial nº 58/2019, Processo Administrativo nº 77/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a Empresa **M A SOUSA CARVALHO ME**, CNPJ: **13.153.886/0001-55**, que tem por objetivo contratação de profissional para prestação de serviços de fornecimento de toners, cartuchos, cilindros fotodutor e tambor de imagem e refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 03.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: bf4b90842d1d9b0e0371e5e51818aa91*

**PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ MANOEL RODRIGUES PORTO**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Guarda Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (28.04.2018 a 28.04.2019) no período de **11.02 a 11.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 19e13607effff957e8cb973ab4ac8d29

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 155 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBERTO CARDOSO LUCENA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com exercício no Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **Licença Paternidade** de 07 (sete) dias no período de 13.01 a 19.01.2020, a contar da data do nascimento do filho, nos termos do Art. 155 da Lei nº

10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3f34a6f1d75001518d9cc0ede180514d

PORTARIA Nº 75 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 75 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **ITALO DUTRA ALVES**, **matricula nº 2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 291/2019, Pregão Presencial nº 55/2019, Processo Administrativo nº 65/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a Empresa **ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **19.196.825/0001-51**, que tem por objetivo contratação de profissional para prestação de serviços de fornecimento de link de internet full dedicado (ip fixo) distribuição via rádio, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos para Secretaria de Administração do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1da4dbd90325bbee6b31af9c53e23688



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br